

 <p><b>SANTA MARCELINA</b> ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA</p>	<p align="center"><b>SANTA MARCELINA CULTURA</b></p> <p align="center"><b>Edital 103/2022 – Processo Seletivo Interno e Externo</b></p>	<p><b>CBO DO CARGO:</b></p> <p align="center"><b>1115-10</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

<b>Cargo:</b> Analista de Orçamentos e Custos	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais Definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> 3.935,24	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 44 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte – dentre outros	
<b>Local de Trabalho:</b> Largo General Osório, 147 Centro / SP	

<p><b>Objetivos do Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Captação de profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.</li> <li>• Valorização profissional.</li> </ul> <p><b>Informações sobre o Processo Seletivo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;</li> <li>• Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo;</li> <li>• Não será permitida a participação de ex-colaboradores, desligados (as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;</li> <li>• Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes até 3º grau (ascendente / descendente) de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores;</li> <li>• Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal ou afetivo com colaboradores de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;</li> <li>• Durante o processo seletivo, serão excluídos os (as) candidatos (as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e que não apresentarem as exigências para o cargo;</li> <li>• Os (as) candidatos (as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverá comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;</li> <li>• Candidatos aprovados permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação dos resultados. Nesse período, poderá receber novas propostas. Havendo recusa, será eliminado do cadastro reserva;</li> <li>• O candidato será convocado pela sua classificação;</li> <li>• Somente será admitido candidato aprovado com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;</li> <li>• O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional.</li> </ul>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Superior Completo nas áreas: Administração, Contábil, Gestão Financeira e afins;
- Conhecimento avançado no Pacote Office (Windows, Word, Excel, Power Point);

**Requisitos desejáveis para participação no Processo Seletivo:**

- Conhecimento da legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis as atividades de Organizações Sociais;
- Conhecimento de processos e rotinas contábeis e tesouraria.

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;

**Perfil de Competência Requerido:**

- Conhecimentos: processos de trabalho, rotinas e fluxos;
- Habilidades: organização, comunicação, controle, trabalho em equipe, foco em metas e resultados;
- Atitudes: ser assíduo, pontual, participativo, produtivo, ético, comprometido responsável, leal e proativo.

**Resumo das principais atividades:**

- Elaboração de orçamento;
- Acompanhamento e análise dos valores provisionados de acordo com o realizado;
- Conferência de documentos contratuais, fiscais e financeiros;
- Hierarquia de centros de custos e gerenciais;
- Geração de relatórios gerenciais;
- Elaborar os procedimentos para execução do orçamento.
- Acompanhar a execução física e financeira.
- Assessorar, mediante instruções do superior, na coordenação e preparação do orçamento das áreas organizacionais.
- Efetuar análises comparativas do orçamento realizado periodicamente.
- Emitir relatórios financeiros periódicos sobre a posição da execução orçamentária.
- Preparar relatórios, quadros estatísticos, demonstrações de resultados, projeções e outros, padronizando e sistematizando as informações.
- Executar outras tarefas correlatas acima descritas a critério do superior imediato.

**Etapas do Processo de Avaliação e Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **24/03/2022**
- Inscrição: <https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>

**O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

- 1º Fase - Análise de currículos;  
2º Fase - Aplicação de testes (Excel e Redação);  
3º Fase – Entrevista com Liderança e RH.

**Observações:** É obrigatório apresentar na 2º Fase cópia dos seguintes documentos:

- Comprobatório de experiência (página que contém a foto na carteira profissional e o verso da mesma, página (s) que contém registro em carteira), caso o trabalho tenha sido PJ, trazer cópia (s) do (s) contrato(s);
  - Certificado de conclusão do Ensino Superior e Cursos;
  - Documento de identificação com foto (RG).
- 1ª fase captação e análise de currículo: **24/03/2022 a 31/03/2022** até às **18:00**.
  - Divulgação/convocação dos candidatos aprovados para 2ª fase, com determinação do local e horário: **04/04/2022**.
  - Divulgação do resultado dos aprovados na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **08/04/2022**
  - Divulgação do resultado - **Edital 105/2022 - 20/04/2022** Processo Seletivo Interno e Externo:  
<https://www.santamarcelinacultura.org.br/trabalhe-conosco/>